Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Cartelização na Fixação de Preços e Distribuição de Órteses e Próteses, inclusive, com a Criação de Artificial Direcionamento da Demanda e Captura dos Serviços Médicos por Interesses Privados – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES

REQUERIMENTO Nº

, DE 2015

(Do Sr. João Carlos Bacelar)

Requeiro que seja convocado o Responsável Legal da empresa NEUROSURGICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR, e o envio das cópias das notas fiscais de vendas de órteses e próteses nos últimos 5 anos da empresa por tipo de procedimento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art.36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que Responsável seja convocado 0 Legal da empresa COMÉRCIO NEUROSURGICAL DE **MATERIAL** HOSPITALAR e seja solicitado à empresa o envio de relação de vendas realizadas por Estado, entidade, procedimento, médico e envio das cópias das notas fiscais de vendas de órteses e próteses nos últimos 5 anos das referidas vendas.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar a prática de cartel no mercado de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado, com o objetivo de investigar a Máfia das Próteses, a fim de dar uma resposta a sociedade, já que existe uma grande repercussão provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa. Ocorre que o Poder Legislativo vem apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, buscando identificar possíveis irregularidades, bem como elaborar proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses no Brasil.

A oitiva possibilitará maiores esclarecimentos quanto à realização procedimentos cirúrgicos pela ECT e atuação junto aos profissionais médicos e hospitais do Estado.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Deputado João Carlos Bacelar PR-BA